



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08/2022**  
**Publicado em 29/11/2022**

Onde se lê:

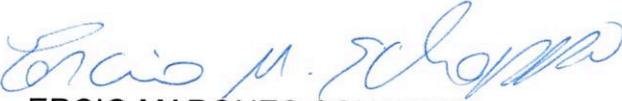
"O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores para sessão Extraordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2022, com início às 08h00min";

**Leia-se:**

"O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores para sessão Extraordinária **a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, com início às 18h15min**".

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Publique-se.

  
ERCIO MARQUES SCHAPPO  
PRESIDENTE

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1097</u>
DATA	<u>30/11/2022</u>